



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 10:00 hs. Em 08/04/2014
Sir Farias
VISTO

REQUERIMENTO N° 021 /2014
(Do Vereador Moacir Dantas)

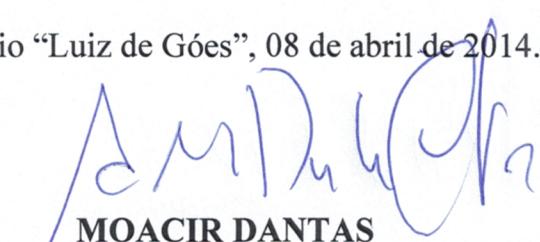
APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 08/04/2014
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO na forma regimental e após ouvido Plenário que seja criado uma **Comissão Especial**, composta por um parlamentar de cada Partido representando nesta Casa Legislativa, com o objetivo de elaborarmos “projetos de leis complementares” para atualização do PLANO DIRETOR (Lei Complementar Municipal nº 20, de 14 de julho de 2006) e suas leis específicas e complementares, que são o Código de Zoneamento do Uso e Ocupação Solo Urbano, Código de Edificações e Código de Posturas, em cumprimento ao previsto no § 3º do art. 40, da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, Estatuto das Cidades, que exige a revisão do Plano Diretor, a cada dez anos.

REQUEIRO AINDA, que a Presidência desta Casa Legislativa para possibilitar os trabalhos da referida Comissão, adote as providências necessárias para contratação de profissionais e técnicos especializados para assessorar a Comissão na elaboração da revisão do Plano Diretor que é um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

Plenário “Luiz de Góes”, 08 de abril de 2014.


MOACIR DANTAS

Vereador